



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 3113

João Pessoa - Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2025.084302

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2025.084302 Werton Leite Lima

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 78/MP-PROCON-DG-JP/2025

João Pessoa, 18 de novembro de 2025

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.116238

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PA nº. 78/MP-PROCON-DG-JP/2026

INVESTIGADO: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 06.347.409.0249-35

OBJETO: lavratura do Auto de Infração nº 0701/JP,

João Pessoa, 18 de novembro de 2025

(data e assinatura eletrônicas)

FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS

Promotor de Justiça

Diretor-Geral do MP-PROCON

PORTARIA Nº 262/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e nos termos do Ato PGJ nº 108/2023, RESOLVE designar a servidora SHEILA MACIEL DE MELO BARROSO, matrícula 7026048, TÉCNICO MINISTERIAL - Sem especialidade, para cumprir metas definidas em plano de trabalho individualizado junto ao(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMBUZEIRO, na modalidade mista, considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.001680, durante o período de 09/01/2026 até 09/01/2027. CUMPRASE PUBLIQUE-SE LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 263/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do

Ministério Público) e nos termos do Ato PGJ nº 108/2023, RESOLVE designar a servidora SHEILA MACIEL DE MELO BARROSO, matrícula 7026048, TÉCNICO MINISTERIAL - Sem especialidade, para cumprir metas definidas em plano de trabalho individualizado junto ao(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRINHO, na modalidade mista, considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.001680, durante o período de 09/01/2026 até 09/01/2027. CUMPRASE PUBLIQUE-SE LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 264/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e nos termos do Ato PGJ nº 108/2023, RESOLVE designar o servidor FRANCISCO GRANGEIRO DINIZ NETO, matrícula 7025165, TÉCNICO MINISTERIAL - DILIGÊNCIA E APOIO ADMINISTRATIVO - Sem especialidade, para cumprir metas definidas em plano de trabalho individualizado junto ao(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPORANGA, considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.012575, durante o período de 06/02/2026 até 06/04/2026. CUMPRASE PUBLIQUE-SE LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 265/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.016932, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026, a servidora GISELLE DE ARAUJO MARTINS, matrícula 7028229, para exercer suas atribuições no(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMÉ, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição, em face do afastamento da servidora Caren Larissa Nóbrega Saturnino para gozo de férias individuais. CUMPRASE PUBLIQUE-SE LEONARDO QUINTANS COUTINHO Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldicles Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Maria Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.016932, bem como a

decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026, a servidora GISELLE DE ARAUJO MARTINS, matrícula 7028229, para exercer suas atribuições no(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMÉ, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição, em face do afastamento da servidora Caren Larissa Nóbrega Saturnino para gozo de férias individuais.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 266/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.013565, bem como a

decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 01/02/2026 até 31/03/2026, a servidora INARA ASSUNÇÃO ABRANTES DE FIGUEIREDO, matrícula 7019203, para exercer suas atribuições no(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 267/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.018470, bem como a

decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026, a servidora MYLENA MENEZES DE FRANÇA, matrícula 7024649, para exercer suas atribuições no(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAYEUX (02º PROMOTOR), sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição, em face do afastamento da servidora Lourdes Guilherme da Silva para gozo de férias individuais.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 268/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.011128, bem como a

decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 02/02/2026 até 11/02/2026, a servidora GABRIELA CRISTINA GONZAGA DE MEDEIROS, matrícula 7027851, para exercer suas atribuições no(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SUMÉ, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 269/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual), e CONSIDERANDO o feriado municipal de Picuí no dia 09 de março de 2026, conforme relatado no Pedido de Providências nº 001.2026.016725

RESOLVE, facultar o expediente na Promotoria de Justiça de Picuí no dia 09.03.2026, em virtude do feriado local disciplinado pela Lei Municipal nº 1.606/2015.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 270/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.000573, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE fixar lotação da estagiária/voluntária GILCEMARA PEREIRA BERTO, matrícula 9981497, a partir de 07/01/2026 até 07/01/2027, para exercer suas atribuições junto a(o) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUA BRANCA.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 271/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Tarjano
João Juvino da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

(Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.017573, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 01/03/2026 até 30/06/2026, o servidor DAVI LUIZ DA SILVA, matrícula 7029454, para exercer suas atribuições no(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - EXECUÇÃO PENAL (09º PROMOTOR) , sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 272/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.017573, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 01/03/2026 até 30/06/2026, a servidora KARYNE NOBREGA DE ARAÚJO, matrícula 7024631, para exercer suas atribuições no(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - EXECUÇÃO PENAL (09º PROMOTOR) , sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 273/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.017573, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 01/03/2026 até 30/06/2026, a servidora ANA PAULA DE ARAÚJO SANTOS, matrícula 7024371, para exercer suas atribuições no(a) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - EXECUÇÃO PENAL (09º PROMOTOR) , sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 274/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2025.105140, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE dispensar, a partir de

21/10/2025, o servidor EDUARDO FREITAS PORTO, matrícula 7024070, de EXERCER ATRIBUIÇÕES junto a(o) SECRETARIA DE INVESTIGAÇÃO E GARANTIAS DE CAMPINA GRANDE.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 275/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação do servidor ALDSON ALVES DE OLIVEIRA , ASSESSOR V DO PROCURADOR-GERAL, 1º SUBPROCURADORGERAL, 2º SUBPROCURADORGERAL, CORREGEDORGERAL, SECRETÁRIO-GERAL E SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula 7030517, a partir de 27/02/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E VEÍCULOS, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 276/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação do servidor MARCIO LUIS DIAS MONTEIRO , À DISPOSIÇÃO DO MP, matrícula 7030525, a partir de 27/02/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA - AUDITORIA MILITAR, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 277/2026 DIADM

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 16.07.2013,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: João Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldiceo Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Maria Ferreira Lopes Roseno Luciano de Almeida Maracaja Herbert Douglas Tarjano João Juvino da Costa Silva Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabimpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para funcionarem como plantonistas junto aos Promotores de Justiça no período de 06 a 08/03/2026, conforme segue:

*VIDE TEOR EM ANEXO

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 278/2026 DIADM
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.019549, bem como a

decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 01/03/2026 até 30/05/2026, a servidora SALOME MARGOT MELO FERREIRA, matrícula 7023782, para exercer suas atribuições no(a) SECRETARIA DE INVESTIGAÇÃO E GARANTIAS DE JOÃO PESSOA, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 279/2026 DIADM
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.017536, bem como a

decisão nele proferida, RESOLVE designar, a partir de 01/03/2026 até 30/05/2026, o servidor HIGOR AUGUSTO BARBOSA PAIVA, matrícula 7022701, para exercer suas atribuições no(a) SECRETARIA DE INVESTIGAÇÃO E GARANTIAS DE JOÃO PESSOA, sem prejuízo das atribuições no órgão de lotação, para realizar serviço extraordinário de interesse da Instituição.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 290/DIAFU/2026
João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 126, II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso VIII, alínea "a", e 60, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o art. 2º, inciso I, § 1º da Resolução nº 007/2011, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, RESOLVE designar o Doutor RANIERE DA SILVA DANTAS, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita, para exercer a função de COORDENADOR

DA PROMOTORIA DE SANTA RITA, durante o período de 26/02/2026 até 22/09/2026.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 291/DIAFU/2026
João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercer suas funções nas Promotorias de Justiça adiante mencionadas, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 292/DIAFU/2026
João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor UIRASSU DE MELO MEDEIROS, 32º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica (garantias), como 61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 27/02/2026, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 293/DIAFU/2026
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor VICTOR JOSEPH WIDHOLZER VARANDA DOS SANTOS, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, para responder cumulativamente em todas as atribuições como 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga, durante o período de 27/02/2026 até 25/03/2026, em virtude do afastamento justificado do Dr. João Alexandre Targino da Rocha.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 295/DIAFU/2026
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE dispensar, a partir de 01/03/2026, o Doutor CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA, 3º Promotor de Justiça Substituto, Entrância Substituto, do encargo de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luís Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristiano Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luís Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauber Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luís Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauber Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

responder cumulativamente com atribuições em extrajudiciais como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 296/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para responder cumulativamente nas Promotorias de Justiça adiante mencionadas, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 297/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA, 3º Promotor de Justiça Substituto, para responder cumulativamente com atribuições em Processos extrajudiciais da área de Patrimônio Público, auxiliando como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe, durante o período de 01/03/2026 até 10/05/2026.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 298/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor ERNANI LUCAS NUNES MENEZES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições em processos como 31º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande durante o período de 01/03/2026 até 31/08/2026, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 299/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor MANOEL PEREIRA DE ALENCAR, 7º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, para responder cumulativamente com atribuições em extrajudiciais (Criança e Adolescente) e em processos judiciais, auxiliando como Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São João do Rio do Peixe (2ª Vara), durante o período de 01/03/2026 até 31/08/2026.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 300/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor GLAUCO COUTINHO NÓBREGA, 33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para responder cumulativamente com atribuições em processos como 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, durante o período de 01/03/2026 até 31/08/2026, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 301/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA, 36º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente com atribuições em processos ímpares, auxiliando como 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, durante o período de 01/03/2026 até 31/08/2026, em virtude do afastamento justificado do titular.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 302/DIAFU/2026

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar a Doutora CRISTIANA FERREIRA MOREIRA CABRAL DE VASCONCELLOS, 35º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para responder cumulativamente em todas as atribuições, auxiliando como 34º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, durante o período de 01/03/2026 até 31/08/2026.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luís Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Tarjano
João Juvino da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luís Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauber Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luís Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauber Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

ATO Nº 35/2026 PGJ**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE nomear BELLYZIA GAMA DA SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - SEM ESPECIALIDADE, Símbolo MP-SAAF-102 - na 2ª REGIÃO, considerando aprovação no V Concurso Público para Servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 36/2026 PGJ**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE nomear CAMILA MACHADO DIAS DE SIQUEIRA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO MINISTERIAL - SEM ESPECIALIDADE, Símbolo MP-SAAF-102 - na 6ª REGIÃO, considerando aprovação no V Concurso Público para Servidores do Ministério Público do Estado da Paraíba.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 37/2026 PGJ**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 23.10.2010 (Lei Orgânica do Ministério Público), e considerando o pedido contido nos autos do procedimento administrativo nº 001.2026.020357.

RESOLVE tornar público que a candidata RAFAELLA FERREIRA MAMEDE, aprovada em 7º lugar na lista de classificação geral no V Concurso Público para Servidor Efetivo do MPPB (Edital n.º 01/2023), para o cargo de Técnico Ministerial - Sem Especialidade, solicitou desistência definitiva de nomeação, conforme Termo de Desistência apresentado pela referida candidata.

CUMPRE-SE
PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 38/2026 PGJ**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Altera o Ato PGJ nº 073/2025, que regulamenta o art. 59 da Lei Estadual nº 10.432/2015.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 59 da Lei

Estadual nº 10.432/2015,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo 3º do art. 27 do Ato PGJ nº 073/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27 Omissis

Omissis

§ 3º Gabinete de Procurador-Geral de Justiça: valor: até 70% - quantidade: 12

Omissis.” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público da Paraíba, em João Pessoa-PB, 27 de fevereiro de 2026.

Leonardo Quintans Coutinho
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP Nº 03/2026 PSO**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

A Assessoria do Conselho Superior, em obediência aos termos do art.16, inciso XII do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, de 18 de setembro de 2018, TORNA PÚBLICA a Pauta da Terceira Sessão Ordinária de 2026.

Vide anexo.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

Lilian Machado Raimundo de Lima Barreto
Assessora do CSMP

ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 501556/2026**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Interessado: JOSÉ FERNANDES DA SILVA
DEFERIDO, o adiamento de 30 dia(s) das férias individuais, exercício 2025, anteriormente fixadas para serem gozadas de 02/03/2026 a 31/03/2026, a serem usufruídas de 01/09/2026 a 30/09/2026.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 501557/2026**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Interessado: JOSÉ FERNANDES DA SILVA
DEFERIDO, o gozo de 15 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2021 a ser(em) usufruído(s) de 02/03/2026 a 16/03/2026.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 501920/2026**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Interessado: SAMARA CAVALCANTE MANGUEIRA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldiceis Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Maria Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauber Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauber Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 10 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 10/08/2026 a 19/08/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 501921/2026
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Interessado: SAMARA CAVALCANTE MANGUEIRA
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 10 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/07/2026 a 10/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 501922/2026
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Interessado: SAMARA CAVALCANTE MANGUEIRA
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 10 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 16/03/2026 a 25/03/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 501924/2026
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Interessado: LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO
DEFERIDO, o adiamento de 20 dia(s) das férias individuais, exercício 1º/2021, anteriormente fixadas para serem gozadas de 02/03/2026 a 21/03/2026, a serem usufruídas de 17/08/2026 a 05/09/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 501936/2026
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Interessado: IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 20 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 1º/2023, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/04/2026 a 20/04/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 501954/2026
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Interessado: FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS
DEFERIDO, o gozo de 10 dia(s) de sua licença em caráter especial, referente ao período de 19/10/2011 a 18/10/2016, a ser(em) usufruído(s) de 16/03/2026 a 25/03/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 501964/2026
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Interessado: JOVANA MARIA PORDEUS E SILVA
DEFERIDO, o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2º/2024 a ser(em) usufruído(s) de 01/07/2026 a 20/07/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Interessado: JOVANA MARIA PORDEUS E SILVA
DEFERIDO, o gozo de 20 dia(s) de suas férias individuais, exercício 2º/2024 a ser(em) usufruído(s) de 01/07/2026 a 20/07/2026.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 501970/2026
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Interessado: ROSIANNE ARANHA DE AGUIAR
DEFERIDO, a suspensão parcial, nos dias, de 27/02/2026 a 05/03/2026, das férias individuais, referentes ao exercício 2020, fixadas para serem usufruídas de 24/02/2026 a 05/03/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 501973/2026
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Interessado: ANA CECILIA FONTES BATISTA MARQUES
DEFERIDO, a suspensão parcial, nos dias, de 10/07/2026 a 14/07/2026, das férias individuais, referentes ao exercício 2025, fixadas para serem usufruídas de 25/06/2026 a 14/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

REQUERIMENTO Nº 502015/2026
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Interessado: ROSILEIDE DOS ANJOS ACIOLI DE LIMA
DEFERIDO, a suspensão integral do gozo de 30 dia(s) de férias individuais, referentes ao exercício 2026, anteriormente fixadas para serem usufruídas de 01/07/2026 a 30/07/2026, tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

RECOMENDAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 001.2024.087487
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2024.087487
Recomendação nº 1/51º PJ - João Pessoa/2026
OBJETO: implantação de uma Sala de AEE em sua unidade, de maneira a garantir educação especializada de forma adequada aos alunos com deficiência.
JOAO PESSOA, 19 de fevereiro de 2026
MARIA EDLIGIA CHAVES LEITE
51º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 001.2025.058926
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.058926
Portaria de instauração de PA nº 112/PJ - Teixeira/2026

OBJETO: acompanhar a adoção de providências pela Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, para desobstrução de rua.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: João Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Maria Ferreira Lopes Roseno Luciano de Almeida Maracaja Herbert Douglas Tarjino João Juvino da Costa Silva Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

TEIXEIRA, 27 de Fevereiro de 2026
JOSÉ CARLOS PATRÍCIO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 001.2025.078010
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026
Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.078010
Portaria de instauração de PA nº 106/PJ - Teixeira/2026

OBJETO: Acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Teixeira para adequar a estrutura do posto de saúde do Bairro Água Azul e da Pedra do Galo.

TEIXEIRA, 27 de Fevereiro de 2026
JOSÉ CARLOS PATRÍCIO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 001.2025.080823
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.080823
Portaria de instauração de PA nº 114/PJ - Teixeira/2026

OBJETO: Acompanhar a adoção, pelo Município de Teixeira, de providências para regularizar o abastecimento de água na Rua Inês de Souza, conhecida como Rua do Campo de Society, próxima ao Kikas Club.

TEIXEIRA, 27 de Fevereiro de 2026
JOSÉ CARLOS PATRÍCIO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 001.2025.083791
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026
Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 001.2025.083791
Portaria de instauração de PA nº 41/PJ - Teixeira/2026

OBJETO: Providências adotadas para superação da situação de risco/vulnerabilidade social enfrentada pela idosa J. M. da S de 83 anos.

TEIXEIRA, 27 de fevereiro de 2026
JOSÉ CARLOS PATRÍCIO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 041.2025.000918
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026
Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 041.2025.000918
Portaria de instauração de PA nº 123/PJ - Teixeira/2026

OBJETO: Acompanhamento da situação de violação de direitos vivenciada pelos infantes J.R.A.N e J.K.A.N.

TEIXEIRA, 27 de Fevereiro de 2026
JOSÉ CARLOS PATRÍCIO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 041.2025.000824
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 041.2025.000824
Portaria de instauração de PA nº 42/PJ - Teixeira/2026

OBJETO: Acompanhamento das providências adotadas para retirar a segunda via da certidão de nascimento de criança.

TEIXEIRA, 27 de Janeiro de 2026
JOSÉ CARLOS PATRÍCIO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

PORTARIA DE PROMOTORIA Nº 041.2025.000894
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 041.2025.000894
Portaria de instauração de PA nº 122/PJ - Teixeira/2026

OBJETO: Acompanhar a adoção de providências pela Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, com relação as normas de postura, tendo em vista a existência de uma casa cuja murada foi construída em cima da calçada, prejudicando a acessibilidade.

TEIXEIRA, 27 de Fevereiro de 2026
JOSÉ CARLOS PATRÍCIO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

PORTARIA Nº 44/MP-PROCON-DG-JP/2025
João Pessoa, 11 de outubro de 2025
Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº001.2025.081916
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PA nº. 44/MP-PROCON-DG-JP/2025
INVESTIGADO: FARMÁCIA A.S MEDICAMENTOS , CNPJ nº 28.352.302/0001-48
-

OBJETO: lavratura do Auto de Infração nº 0653/JP,
João Pessoa,11 de outubro de 2025

(data e assinatura eletrônicas)
FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS
Promotor de Justiça
Diretor-Geral do MP-PROCON

NOTIFICAÇÃO Nº Nº 564/1º PJ - BANANEIRAS/2025
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 059.2025.002598
Portaria de instauração de PA nº 131/1º PJ - Bananeiras/2025

NOTIFICADA: CLAUDIA MAIARA LOPES MOREIRA
OBJETO: Tem a finalidade de notificar a senhora CLAUDIA MAIARA LOPES MOREIRA, para fins de ciência do arquivamento do Inquérito Policial nº 0803561-11.2024.8.15.0601, que se encontrava em tramitação nesta Promotoria de Justiça

BANANEIRAS, 09 de Dezembro de 2025
ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Maria Ferreira Lopes Roseno Luciano de Almeida Maracaja Herbert Douglas Targino Joao Juvino da Costa Silva Vitor Manoel Magalhaes Granadeiro Rio Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba
Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabimpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

NOTIFICAÇÃO Nº 038.2025.003042**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 038.2025.003042

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, através do(a) Promotor(a) de Justiça abaixo assinado(a), usando das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e as disposições da Lei Complementar Estadual nº 19/94, NOTIFICA o(a) Sr(a). Gabriel Alves da Silva, para que tome conhecimento da promoção de arquivamento do inquérito policial cadastrado no sistema PJe sob o nº 0806757-41.2024.8.15.0131. Fica cientificado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias, para interpor o recurso devido, conforme art. 28, §1º, do Código de Processo Penal.

CAJAZEIRAS, 27 de Fevereiro de 2026

ALEXANDRE JOSE IRINEU

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

NOTIFICAÇÃO Nº 050.2026.000029**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Notícia de Fato nº 050.2026.000029

Notificação por Edital nº 113/2º PJ - Alagoa Grande/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça, abaixo identificado(a), no uso de suas atribuições e com fulcro nas disposições do artigo 129, item VI, da Constituição Federal e artigo 38 inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 97/2010 - Lei Orgânica do Ministério Público, ATRAVÉS DE EDITAL, NOTIFICA o Sr. JOSÉ HENRIQUE FRANÇA DA SILVA, residente na Rua Humberto Pinto Aranha, nº 2989, Nordeste I, para que tome conhecimento da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato de nº 050.2026.000029, cuja cópia segue anexa.

Na oportunidade, científico ainda que, caso queira, poderá interpor recurso contra a decisão de arquivamento, independentemente de defesa técnica, no prazo de 10 (dez) dias, o qual poderá ser encaminhado por meio do Protocolo Eletrônico do MPPB, podendo este ser acessado através do seguinte link: <https://www.mppb.mp.br/protocoloeletronico> ou pelo site: www.mppb.mp.br - > na aba Serviços - > Cidadão - > Protocolo Eletrônico.

ALAGOA GRANDE, 07 de Janeiro de 2026

PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alagoa Grande

NOTIFICAÇÃO Nº 068.2023.000565**João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026**

Notificação nº 112/PJ - Jacaraú/2026

Notifica a Sra. Josefa Gomes da Silva, conhecida como "Zefinha Galega"

Rua Augusto Luna, 329- Centro -Jacaraú/PB

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça, abaixo assinado, e tendo em vista a disposição inserta no art. 129, VI, da Constituição Federal, c/c o art. 26, I, "a", da Lei N.º 8.625/93 e art. 38, I, "a", da Lei Complementar nº 97/2010, NOTIFICA Vossa Senhoria do

arquivamento do Inquérito Civil supra, conforme estabelecido nos termos previstos no art. 4º, inc. I, da resolução CPJ nº 004/2013. Segue anexo a Promoção de Arquivamento. Por fim, faculta-se a V. Sr.ª, nos termos do artigo 4º § 1º da Resolução CPJ nº 004/2013, a possibilidade de interposição de recurso contra a decisão anexada, a contar da respectiva ciência. Prazo: 10(dez) dias. RAFAEL GARCIA TEIXEIRA Promotor de Justiça

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Procedimento Preparatório (Extrajudicial) Nº 001.2025.038551

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/7º PJ - Santa Rita/2026

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça, abaixo identificado(a), no uso de suas atribuições e com fulcro nas disposições do artigo 129, item VI, da Constituição Federal e artigo 38 inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 97/2010 - Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA o Sr(a). MARCOS ANTONIO TRAJANO DE OLIVEIRA, para ciência da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório (Extrajudicial) Nº 001.2025.038551, podendo ser interposto recurso administrativo, caso haja interesse, conforme disposto no art. 4º, §21º, da Resolução CPJ nº 04/2013.

Santa Rita/PB, 21 de fevereiro de 2026.

GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA

7º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 23/2026**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Ministério Público do Estado da Paraíba

Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – MP-PROCON

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) 001.2024.015517

Interessado: CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 45543915044120

OBJETO: Trata-se de Procedimento Administrativo Sancionatório instaurado pela Diretoria Geral do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP-Procon). INTIME-SE, por exigência no art. 21, §5º da Resolução CPJ nº 04/2013, que foi realizada a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº 001.2024.015517, com fulcro no art. 21, § 3º da Resolução CPJ nº 04/2013.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS

Promotor de Justiça

Diretor Geral do MP-Procon

EXTRATO DE PROMOTORIA**João Pessoa, 22 de fevereiro de 2026**

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PA nº 16/1ºPJ - Alagoa Grande/2026

Promotoria de Justiça de Alagoa Grande-PB

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Mária Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.brSite: www.mppb.mp.br

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) Nº 050.2026.000246

Data de Instauração: 22/02/2026

OBJETO: Instauração de procedimento administrativo (extrajudicial) com o objetivo de fiscalizar/acompanhar a observância, pelo Município de Alagoa Grande, do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição da República de 1988, nos termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854, quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, sejam elas de origem municipal, estadual ou federal.

Alagoa Grande-PB, 27 de fevereiro de 2026
ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO XIMENES
1ª Promotora de Justiça de Alagoa Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026

Órgão de Execução: 40º Promotor de Justiça de João Pessoa – Fundações e Patrimônio Público de João Pessoa/PB.
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições.
Número do Procedimento: 002.2026.009568.
Data de Instauração: 24/02/2026.
Resumo/Objeto: Procedimento Administrativo instaurado a partir de requerimento protocolizado pelo Instituto Paliativo, através de seu representante legal, objetivando obter o atestado de funcionamento.
ALEXANDRE JORGE DO AMARAL NÓBREGA
40º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA
FUNDAÇÕES E PATRIMÔNIO PÚBLICO

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 1/5º PJ

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 038.2025.003003
Portaria nº 1/5º PJ

OBJETO: publicar extrato da Portaria nº 1/5º PJ para fins de ciência e publicidade.

CAJAZEIRAS, 27 de Janeiro de 2026
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 3/5º PJ

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 038.2026.000514
Portaria nº 3/5º PJ

OBJETO: Publicar extrato da Portaria nº 3/5º PJ para fins de ciência e publicidade.

CAJAZEIRAS, 27/02/2026
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 4/5º PJ

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 038.2026.000515
Portaria nº 4/5º PJ

OBJETO: publicar extrato da Portaria nº 4/5º PJ para fins de ciência e publicidade.

CAJAZEIRAS, 27/02/2026
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.018941

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2026

Inquérito Civil nº 001.2025.018941
Portaria de instauração de PP nº 59/42º PJ - João Pessoa/2025

OBJETO: MEIO AMBIENTE – CONTAMINAÇÃO QUÍMICA – VALA DE ESGOTO A CÉU ABERTO – (...) BAIRRO DAS INDÚSTRIAS – JOÃO PESSOA/PB.

JOAO PESSOA, 13 de Fevereiro de 2026
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.057053

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.057053
Portaria nº 3/17º PJ - Campina Grande/2026

Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Representado(s): Município de Tenório

OBJETO: Notícia de possíveis atos de improbidade administrativa e irregularidades cometidas na gestão do Município de Tenório-PB, exercício financeiro de 2023, conforme apontado no Relatório de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – Processo nº 02635/24 – PCA 2023.

CAMPINA GRANDE, 27 de Fevereiro de 2026.

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.059004

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Inquérito Civil nº 001.2025.059004
Portaria de instauração de IC nº 13/1º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA
Representada: MARIA IZABEL DOS SANTOS

OBJETO: Tem o objetivo de apurar denúncia de suposta prática de improbidade administrativa e dano ao erário no âmbito da Câmara Municipal de Logradouro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Mária Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

BANANEIRAS, 27 de Fevereiro de 2026
ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.061187
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Inquérito Civil nº 001.2025.061187
Portaria de instauração de IC nº 4/1º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): Denúncia anônima

OBJETO: Tem o objetivo de apurar denúncia a anônima de possíveis atos de improbidade administrativa e enriquecimento ilícito no município de Caiçara/PB.

BANANEIRAS, 27 de Fevereiro de 2026
ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.062493
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.062493
Portaria nº 72/PJ - Juazeirinho/2026

Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA

OBJETO: Apurar denúncia registrada pela Ouvidoria deste Ministério Público do Estado da Paraíba, noticiando o não cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta-TAC pela Câmara Municipal de Taperoá/PB.

JUAZEIRINHO, 27 de Fevereiro de 2026
CLARK DE SOUSA BENJAMIN
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juazeirinho

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.066487
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.066487
Portaria nº 001.2025.066487

OBJETO: Possíveis irregularidades na prestação de serviço por servidoras públicas municipais.

PIANCÓ, 23 de Fevereiro de 2026
CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.066503
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.066503
Portaria nº 11/17º PJ - Campina Grande/2026

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Representado(s): Câmara Municipal de Tenório

OBJETO: Supostos indícios de que a Câmara Municipal de Tenório/PB, desde o exercício de 2021 até a presente data (2025), vem realizando descontos previdenciários sobre os subsídios de vereadores e salários de servidores, sem efetuar o repasse regular das respectivas contribuições ao INSS, seja da parte dos segurados, seja da parte patronal.

CAMPINA GRANDE, 27 de Fevereiro de 2026.

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.067095
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.067095
Portaria nº 14/17º PJ - Campina Grande/2026

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Representado(s): Município de Tenório

OBJETO: Notícia de que no Processo TCE-PB n.º 03484/24, o Ministério Público de Contas e a Auditoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba constataram irregularidades insanáveis na contratação da empresa Edvaldo Gomes Araújo – EPP (CNPJ 40.165.715/0001-19) pela Prefeitura Municipal de Tenório, no âmbito do Pregão Presencial nº 0011/2023, voltado à locação de veículos.

CAMPINA GRANDE, 27 de Fevereiro de 2026.

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.072935
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.072935
Portaria nº 5/16º PJ - Campina Grande/2026

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
Representado(s): NARA SALES
GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

OBJETO: Notícia de suposto desvio de função por parte da Sra. Nara Sales - Agente Protetiva da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - Fundac/PB, com lotação no Lar do Garoto.

CAMPINA GRANDE, 26 de Fevereiro de 2026.

LEONARDO FERNANDES FURTADO
16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.073777
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.073777
Portaria de instauração de PA nº 140/12º PJ - Campina Grande/2025

OBJETO: Demanda noticiando situação de abuso sexual e negligência envolvendo a menor M.C.V.V.

CAMPINA GRANDE, 09 de Janeiro de 2026
MARINHO MENDES MACHADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabimpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.073497

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.073497

Portaria nº 001.2025.073497

OBJETO: Possível desvio de função em razão de perseguição política, sofridos por J. J.F. L.

PIANCÓ, 24 de Fevereiro de 2026

CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piancó

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.074940

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.074940

Portaria nº 10/15º PJ - Campina Grande/2026

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

OBJETO: Notícia de suposto caso de corrupção na Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande, envolvendo os servidores Eliane Marta e João Luís de França Neto, que estariam exigindo pagamentos para liberar recursos para empresas contratadas.

CAMPINA GRANDE-PB, 25 de Fevereiro de 2026.

ALCIDES LEITE DE AMORIM

15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.074030

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.074030

Portaria nº 5/6º PJ – Santa Rita/2026

Representante(s): Denúncia Anônima.

OBJETO: apurar, de forma mais aprofundada, as denúncias de suposta perturbação do sossego público e poluição sonora, no denominado bar “Prime 2 Espetos e Caldo”, situado na Avenida Lurdes Torres, nº 140, bairro Heitel Santiago, no município de Santa Rita, com funcionamento aos sábados, no horário das 20h00 às 3h00, bem como de subsidiar a adoção das providências extrajudiciais ou judiciais cabíveis.

SANTA RITA, 19 de Fevereiro de 2026.

MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS

6ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.075692

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.075692

Portaria de instauração de PA nº 15/PJ - Soledade/2026

OBJETO: finalidade de acompanhar e fiscalizar a

implementação e a efetividade das políticas públicas de saúde pública animal e controle populacional de cães e gatos no Município de Olivedos/PB

SOLEDADE, 19 de Fevereiro de 2026

LARISSA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.075209

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.075209

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP Nº 29/15º PJ – CAMPINA GRANDE/2026

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB

OBJETO: investigar denúncia acerca da ausência de nomeação de aprovados no concurso público para o cargo de Psicólogo Clínico na Prefeitura de Lagoa Seca.

CAMPINA GRANDE, 26 de Fevereiro de 2026

ALCIDES LEITE DE AMORIM

15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.076163

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.076163

OBJETO: apurar possíveis irregularidades funcionais e atos de improbidade administrativa envolvendo os servidores Alípio Elísio da Rocha, Marcelo Silva Barros e Wilson Bezerra Costa, vinculados à Prefeitura Municipal de Solânea/PB.

SOLÂNEA, 27 de Fevereiro de 2026.

HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Solânea

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.076501

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.076501

OBJETO: apurar suposto ato de improbidade administrativa e dano ao erário envolvendo a Secretária Municipal de Educação de Solânea/PB, Adaina de Souza Oliveira.

SOLÂNEA, 27 de Fevereiro de 2026.

HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Solânea

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.076906

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.076906

OBJETO: Apurar suposta contratação irregular e manutenção de servidor em desvio de função no Hospital Estadual Regional de Solânea.

SOLÂNEA, 27 de Fevereiro de 2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:

Leonardo Quintans Coutinho

1º Subprocurador-Geral de Justiça

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

2º Subprocurador-Geral de Justiça

Alexandre César Fernandes Teixeira

Secretário-Geral:

João Benjamim Delgado Neto

Secretário de Planejamento:

Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

Subcorregedor-Geral do MP

Aristoteles de Santana Ferreira

Promotores Corregedores

Ana Caroline Almeida Moreira

Carlos Romero Lauria Paulo Neto

Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor

Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho

Alcides Orlando de Moura Jansen

Katia Rejane Medeiros Lira Lucena

Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

Nilo de Siqueira Costa Filho

Aristoteles de Santana Ferreira

Vasti Clea Marinho da Costa Lopes

Maria Ferreira Lopes Roseno

Luciano de Almeida Maracaja

Herbert Douglas Targino

João Juvino da Costa Silva

Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio

João Geraldo Carneiro Barbosa

Francisco Paula Ferreira Lavor

Jose Farias de Souza Filho

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

Francisco Glauberto Bezerra

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

Sócrates da Costa Agra

Alexandre César Fernandes Teixeira

José Guilherme Soares Lemos

Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

(Corregedor-Geral)

Alexandre César Fernandes Teixeira

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

José Guilherme Soares Lemos

Sócrates da Costa Agra

Francisco Glauberto Bezerra

João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.

CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Solânea

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.077957

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.077957
Portaria de instauração de PA nº 137/12º PJ - Campina Grande/2025

REPRESENTANTE: Conselho Tutelar Região Norte - Campina Grande/PB

OBJETO: demanda apresentada pelo Conselho Tutelar – Região Norte noticiando que o adolescente D.I.O.L., com 16 (dezesesseis) anos de idade, não está frequentando a escola, promovendo, para tanto, demais diligências indispensáveis à propositura de ação pertinente ou o arquivamento das peças.

CAMPINA GRANDE, 09 de Janeiro de 2026
MARINHO MENDES MACHADO
12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.079500

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.079500
Portaria de instauração de PA nº 263/2º PJ - Bananeiras/2025

Representante(s): Conselho Tutelar de Logradouro

OBJETO: Tem a finalidade de averiguar a situação de risco da menor M.N.B.O, com 11 anos de idade, residente na cidade de Logradouro/PB.

BANANEIRAS, 17 de Dezembro de 2025
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.080442

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.080442
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP Nº 25/15º PJ – CAMPINA GRANDE/2026

Representado(s): Município de Boa Vista-PB

OBJETO: suposta ilegalidade e inconstitucionalidade no Edital do Concurso Público nº 001/2025, promovido pelo Município de Boa Vista/PB, que prevê a cobrança de taxa de inscrição sem possibilidade de isenção para candidatos comprovadamente carentes.

CAMPINA GRANDE, 26 de Fevereiro de 2026
ALCIDES LEITE DE AMORIM
15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.083491

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Inquérito Civil nº 001.2025.083491
Portaria de instauração de IC nº 10/1º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA

OBJETO: Tem o objetivo de apurar supostas irregularidades no cumprimento da carga horária por parte da professora Stella Alves Pereira, contratada pela Prefeitura Municipal de Logradouro/PB.

BANANEIRAS, 27 de Fevereiro de 2026
ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.083773

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.083773
Portaria nº 001.2025.083773

OBJETO: Acompanhar como se dá o funcionamento da Farmácia da UBS Malvinas IV, de Campina Grande/PB

CAMPINA GRANDE, 20 de fevereiro de 2026

ADRIANA AMORIM DE LACERDA
22º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.083699

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.083699
Portaria de instauração de PA nº 10/PJ - Picuí/2026

Representante(s): Conselho Tutelar do Município de Pedra Lavrada/PB

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos dos art. 21, III, da Resolução CPJ n. 04/2013 do MPPB, com o objetivo de acompanhar a aplicação de medidas de proteção em favor do adolescente V. M. M., bem como fiscalizar a atuação da rede de proteção (Saúde, Assistência Social e Educação) no caso em tela

JOSE LEONARDO CLEMENTINO PINTO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Picuí

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.085330

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 001.2025.085330

OBJETO: Investigação de paternidade - C.E.M.

ITABAIANA, 26 de Fevereiro de 2026.

JAINE ARETAKIS CORDEIRO DIDIER
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.085813

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Inquérito Civil nº 001.2025.085813
Portaria de instauração de IC nº 12/1º PJ - Bananeiras/2026

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Maria Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Tarjano
João Juvino da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: Tem o objetivo de investigar a probidade administrativa e a legalidade do Credenciamento nº 00002/2025 e do Contrato nº 00166/2025 firmado pelo Município de Belém.

BANANEIRAS, 27 de Fevereiro de 2026

ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.086507
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.086507
Portaria de instauração de PA nº 29/PJ - Picuí/2026

Representante(s): OUVIDORIA
Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos dos arts. 21, inciso IV, da Resolução CPJ n. 04/2013 do MPPB, com o objetivo de dar continuidade à apuração de possível descarte irregular de resíduos sólidos, incluindo entulhos e móveis velhos, em um terreno localizado nas proximidades do antigo lixão da cidade, na estrada vicinal que conduz ao sítio Pedra Branca, zona rural do município de Nova Palmeira.

PICUÍ, 27 de Fevereiro de 2026
JOSE LEONARDO CLEMENTINO PINTO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Picuí

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.086176
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.086176
Portaria de instauração de PA nº 9/2º PJ - Bananeiras/2026

OBJETO: Tem a finalidade de averiguar o suposto manejo inadequado de uma criação de animais, causando incômodo nos moradores da vizinhança, no município de Logradouro,

BANANEIRAS, 04 de Fevereiro de 2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.086804
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.086804
Portaria de instauração de PA nº 17/2º PJ - Bananeiras/2026

OBJETO: Tem o objetivo de averiguar “denúncia” formulada pela Sra. Jaciely Caryne da Silva, em face da gerente da “Casa do Autista – Espaço Acolher”, no Município de Belém/PB, Sra. Maria José Soares de Oliveira.

BANANEIRAS, 18 de Fevereiro de 2026

AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.086639
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Inquérito Civil nº 001.2025.086639
Portaria nº 001.2025.086639

Representado(s): Lucas de Sousa Pereira

OBJETO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo prefeito de Paulista, Lucas Pereira, consistente no ato de pintar o prédio da Casa da Família, na secretaria de ação social, NA COR LARANJA, a mesma cor que ele usou durante toda a sua campanha eleitoral.

SÃO BENTO, 25 de Fevereiro de 2026
ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Bento

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.089868
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Inquérito Civil nº 001.2025.089868
Portaria nº 001.2025.089868

Representado(s): HOSPITAL ANTÔNIO TARGINO
INTERESSADOS: Secretaria de Saúde de Campina Grande

OBJETO: Apurar as circunstâncias das internações de pacientes em leitos de UTI do SUS no Hospital Antônio Targino, no Município de Campina Grande/PB, bem como as condições assistenciais, sanitárias e administrativas envolvidas

CAMPINA GRANDE, 22 de fevereiro de 2026

ADRIANA AMORIM DE LACERDA
22º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.092522
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.092522
Portaria nº 5/7ªPJ-Santa Rita/2026

OBJETO: Apurar notícia sobre a existência de fiações irregulares nos postes localizados em diversas vias públicas do Município de Santa Rita/PB, situação que, segundo relatado, tem causado sérios transtornos e riscos iminentes de acidentes à população, em razão de fios soltos, emendas irregulares, cabos desencapados e demais inconformidades técnicas

SANTA RITA, 27 de Fevereiro de 2026
GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA
7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.018697
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2026.018697
Portaria nº 001.2026.018697

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 46/SIGCG/2026

CAMPINA GRANDE, 24 de Fevereiro de 2026

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Maria Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvinho da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

MARIA DE LOURDES NEVES PEDROSA BEZERRA
4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.052047

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.052047
Portaria nº 002.2025.052047

OBJETO: Procedimento Administrativo, com o objetivo de apurar suposta situação de maus-tratos e negligência vivenciada pela Sra. E.D.S.

JOÃO PESSOA, 27 de Fevereiro de 2026
ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA
64º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.007929

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.007929
Portaria nº 9/30° PJ - Campina Grande/2025

OBJETO: PA para comunicar arquivamento do IP 0801546-89.2025.815.0001

CAMPINA GRANDE, 7 de Julho de 2025
CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.071814

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.071814
Portaria nº 002.2025.071814

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhamento da situação de risco dos Srs. L.C.C. e F.C.A.M.

JOÃO PESSOA, 27 de Fevereiro de 2026
FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
46º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.007941

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.007941
Portaria nº 10/30° PJ - Campina Grande/2025

OBJETO: PA para comunicar arquivamento do IP 0821003-10.2025.8.15.0001

CAMPINA GRANDE, 7 de Julho de 2025
CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.008972

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.008972
Portaria nº 64/63° PJ - João Pessoa/2026 - NAMIT

OBJETO: oportunizar a solução extrajudicial do conflito aos interessados no
NAMIT – Núcleo de Atuação e Mediação em Ilícitos Tributários

JOAO PESSOA, 20 de Fevereiro de 2026
PAULA DA SILVA CAMILLO AMORIM
63º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.007928

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2025.007928
Portaria nº 8/30° PJ - Campina Grande/2025

OBJETO: PA para comunicar arquivamento do IP 0822101-30.2025.8.15.0001

CAMPINA GRANDE, 7 de Julho de 2025
CLISTENES BEZERRA DE HOLANDA
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.008973

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.008973
Portaria nº 24/21° PJ - João Pessoa/2026 - Parcelamento

OBJETO: acompanhar o parcelamento do débito tributário que deu origem ao(à)
Procedimento Investigatório Criminal / Notícia de Fato de nº 001.2024.102435

JOÃO PESSOA, 20 de Fevereiro de 2026
ROMUALDO TADEU DE ARAUJO DIAS

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2025.012826

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2025.012826
Portaria nº 003.2025.012826

OBJETO: , COMUNICA-SE a Vossa Senhoria André Henrique da Silva Braga (investigado) acerca do Arquivamento do Inquérito Policial de nº 0832739-25.2025.8.15.0001, prazo recursal 30 dias.

CAMPINA GRANDE,
ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2026.001893**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2026.001893
Portaria nº 003.2026.001893

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 12/1º PJ - Campina Grande/2026 Promoção de Arquivamento

CAMPINA GRANDE,
ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2026.001592**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 003.2026.001592
Portaria nº 003.2026.001592

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 11/1º PJ - Campina Grande/2026

CAMPINA GRANDE,
ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 015.2026.000050**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 015.2026.000050
Portaria nº 1/5º PJ - Santa Rita/2026

OBJETO: amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo - IP Nº 0820147-57.2025.8.15.2002.

SANTA RITA, 27 de fevereiro de 2026.
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 027.2025.001341**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 027.2025.001341
Portaria nº 87/PJ - Juazeirinho/2026

Representante(s): Cartório de Registro Civil e Notas de Assunção/PB

OBJETO: Apurar os fatos encaminhado pelo Cartório de Registro Civil e Notas de Assunção/PB, consubstanciada em Escritura Pública de Inventário e Partilha do espólio de Luzinete dos Santos Torres.

JUAZEIRINHO, 27 de Fevereiro de 2026
CLARK DE SOUSA BENJAMIN
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Juazeirinho

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 027.2025.001255**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Procedimento Preparatório nº 027.2025.001255
Portaria nº 10/17º PJ - Campina Grande/2026

Representado(s): Roberto Carlos Campos de Souza

OBJETO: Notícia de possível irregularidade no exercício de cargo público pelo servidor Roberto Carlos Campos de Souza, atualmente exercendo a função de Diretor Escolar vinculado à Prefeitura Municipal de Taperoá/PB e, simultaneamente, desempenhando atividade como instrutor de trânsito na Auto Escola Habilite-se, localizada no mesmo município.

CAMPINA GRANDE, 27 de Fevereiro de 2026.

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
17º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 028.2025.001203**João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 028.2025.001203
Portaria de instauração de PA nº 17/PJ - Soledade/2026
Representante(s): Célia Neide Marinho Minot

OBJETO: Apurar a situação da família da senhora Célia Neide Marinho Minot, que está enfrentando problemas com seu irmão Marcos Antônio Marinho Minot.

SOLEDADE, 23 de Fevereiro de 2026
LARISSA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 038.2025.000915**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 038.2025.000915

OBJETO: publicar extrato da promoção de arquivamento para fins de ciência e publicidade.

CAJAZEIRAS, 27/02/2026
PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 054.2025.000236**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026**

Inquérito Civil nº 054.2025.000236

OBJETO: Notícia de Fato instaurada nesta Promotoria de Justiça de Serra Branca/PB, através do Auto de Infração nº 25104, encaminhado pela SUDEMA, visando apurar eventual conduta ilícita por parte da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA (CAGEPA), inscrito sob o CNPJ: 09.123.654/0001-87, no que diz respeito ao lançamento de resíduos líquidos a céu aberto em alguns pontos da zona rural do município de Coxixola/PB

SERRA BRANCA, 27 de Fevereiro de 2026
AILTON NUNES MELO FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldice Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Maria Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvinio da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Serra Branca	Queimadas, 27 de fevereiro de 2026
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 054.2026.000184 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 054.2026.000184 OBJETO: Comunicações necessárias e relativas ao Pedido de Arquivamento realizado no Inquérito Policial nº 0800694-85.2024.8.15.0911 . SERRA BRANCA, 27 de Fevereiro de 2026 AILTON NUNES MELO FILHO Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Serra Branca	Carolina Soares Honorato de Macedo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 057.2026.000161 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026 Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 057.2026.000161 Portaria de instauração de PA nº 9/2º PJ - Araruna/2026 OBJETO: acompanhar as fiscalizações ordinárias, do ano de 2026, nas Delegacias de Polícia Civil de Tacima e Riachão. ARARUNA, 27 de Fevereiro de 2026 NATHÁLIA FERREIRA CORTEZ 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Araruna
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 054.2026.000132 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026 Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 054.2026.000132 OBJETO: Roteiro Simplificado para integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito, encaminhado pelo Procurador, Coordenador do Grupo de Trabalho interinstitucional sobre Municipalização do Trânsito no Estado da Paraíba GT, bem como a necessidade de se propor ao município de Serra Branca a assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta para que se comprometa a encetar as providências legais necessárias para a pertinente municipalização do trânsito local. SERRA BRANCA, 27 de Fevereiro de 2026 AILTON NUNES MELO FILHO Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Serra Branca	EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.000412 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026 Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 059.2026.000412 Portaria de instauração de PA nº 31/2º PJ - Bananeiras/2026 Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS (02º PROMOTOR) Representado(s): Município de Dona Inês OBJETO: Tem por finalidade o acompanhamento do efetivo funcionamento dos Conselhos Municipais de Dona Inês. BANANEIRAS, 25 de Fevereiro de 2026 AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras
EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2026.000273 João Pessoa, 24 de fevereiro de 2026 EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2026.000273 Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas Procedimento Administrativo (Extrajudicial) Nº 056.2026.000273 - Extrajudicial Portaria de instauração de PA nº 28/2º PJ - Queimadas/2026 Data de instauração: 24/02/2026 INTERESSADO - Jairo William de Lima Gomes Objeto: CONSIDERANDO que, além da superveniente publicação do inteiro teor do Acórdão do STF nas ADIs nº 6298, nº 6299, nº 6300 e nº 6305, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em 25 de abril de 2024, publicou a Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024, que alterou a Resolução nº 181/2017; CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 04/2013, no artigo 21, inciso IV, estabelece que o procedimento administrativo não tem caráter de investigação, sendo instrumento próprio da atividade-fim destinado a embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. RESOLVE: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.	EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.000484 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026 Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2026.000484 Portaria nº33/2º PJ - Bananeiras/2026 OBJETO: Regularizar o registro de crianças e adolescentes no Município de BORBOREMA/PB, BANANEIRAS, 26 de Fevereiro de 2026 AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras
	EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.000492 João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026 Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2026.000492 Portaria de instauração de PA nº 35/2º PJ - Bananeiras/2026 Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS (02º PROMOTOR) Representado(s): Cartório de Registro Civil Terezinha Brandão Logradouro OBJETO: Tem a a finalidade de regularizar o registro de crianças e adolescentes no MUNICÍPIO DE LOGRADOURO /PB,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: João Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	CORREGEDORIA-GERAL DO MP Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho OUIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Maria Ferreira Lopes Roseno Luciano de Almeida Maracaja Herbert Douglas Tarjino João Juvino da Costa Silva Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Antônio Hortêncio Rocha Neto	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra João Benjamim Delgado Neto (Secretário)
 Ministério Público da Paraíba Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro. CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000. E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br Site: www.mppb.mp.br			

cuja paternidade não é reconhecida.

BANANEIRAS, 26 de Fevereiro de 2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.000495

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2026.000495
Portaria de instauração de PA nº 36/2º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS (02º PROMOTOR)

Representado(s): Cartório de Registro Civil Aciole Cartaxo Dona Inês

OBJETO: Tem a finalidade de regularizar o registro de crianças e adolescentes no MUNICÍPIO DE DONA INÊS /PB, cuja paternidade não é reconhecida.

BANANEIRAS, 26 de Fevereiro de 2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.000405

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 059.2026.000405
Portaria de instauração de PA nº 29/2º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS (02º PROMOTOR)
MUNICÍPIO DE CAICARA

OBJETO: Tem por finalidade o acompanhamento do efetivo funcionamento dos Conselhos Municipais no Município de Caiçara.

BANANEIRAS, 25 de Fevereiro de 2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.000491

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2026.000491
Portaria de instauração de PA nº 34/2º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS (02º PROMOTOR)

Representado(s): Cartório Civil das Pessoas Naturais de Caiçara

OBJETO: Tem a finalidade de regularizar o registro de crianças e adolescentes no MUNICÍPIO DE CAIÇARA /PB, cuja paternidade não é reconhecida.

BANANEIRAS, 26 de Fevereiro de 2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.000406

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 059.2026.000406

Portaria de instauração de PA nº 30/2º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS (02º PROMOTOR)

Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

OBJETO: Tem por finalidade o acompanhamento do efetivo funcionamento dos Conselhos Municipais de Logradouro.

BANANEIRAS, 25 de Fevereiro de 2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 059.2026.000483

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2026.000483
Portaria nº 32/2º PJ - Bananeiras/2026

OBJETO: Regularizar o registro de crianças e adolescentes no Município de SERRARIA/PB

BANANEIRAS, 26 de Fevereiro de 2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 060.2025.000765

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato nº 060.2025.000765

OBJETO: Notificação nº 135/PJ - KAIAN JORGE PIRES FERREIRA

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a disposição inserta no art. 129, inc. VI, da Constituição Federal e art. 61, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, NOTIFICA Vossa Senhoria para tomar conhecimento da decisão de arquivamento da notícia de fato referenciada, que foi instaurada para fins de propositura de Acordo de Não Persecução Penal referente ao IP Nº 0800045-49.2023.8.15.0461, logo, uma vez que o ANPP não foi celebrado, arquivou-se o presente procedimento.

SOLÂNEA, 27 de fevereiro, de 2026.

HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Solânea

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2026.000379

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 064.2026.000379
Portaria de instauração de PA nº 13/3º PJ - Sapé/2026

OBJETO: Comunicação de arquivamento de IP.

SAPÉ, 26 de Fevereiro de 2026

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldices Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Maria Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Tarjino
João Juvino da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauber Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauber Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabimpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EDUARDO DE FREITAS TORRES
3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria de instauração de PA nº 8/7º PJ - Patos/2026

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 040.2026.000585
Portaria de instauração de PA nº 8/7º PJ - Patos/2026

OBJETO: Procedimento Administrativo instaurado para providenciar as comunicações de arquivamento do TCO n. 0812138-24.2025.8.15.0251

PATOS, 30 de Janeiro de 2026
LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA
7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria de instauração de PA nº 12/7º PJ - Patos/2026

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 001.2025.055273
Portaria de instauração de PA nº 12/7º PJ - Patos/2026

OBJETO: acompanhar a regularização ambiental e sanitária na Av. Presidente Castelo Branco, Centro, Cacimba de Areia/PB (Bar de Toninho – Antônio Rodrigues Moreira), especialmente no que toca ao lançamento de esgoto a céu aberto.

PATOS, 11 de Fevereiro de 2026
LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA
7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria de instauração de PA nº 13/7º PJ - Patos/2026

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 040.2025.005457
Portaria de instauração de PA nº 13/7º PJ - Patos/2026

Representante(s): Anônimo

OBJETO: acompanhar a regularização da obra em execução na Rua Antônio Félix, em frente ao número 996, à esquerda do número 1001 e à direita do número 981, 977, São Sebastião - Patos PB, especialmente no que toca à drenagem e ao escoamento das águas pluviais.

PATOS, 11 de Fevereiro de 2026
LEIDIMAR ALMEIDA BEZERRA
7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

João Pessoa, 30 de novembro de 2025

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de João Pessoa – PB

Notícia de Fato 001.2025.098752

Objeto: CONCURSO PÚBLICO – ESTADO DA PARAÍBA – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – EDITAL Nº

012/2025/SEAD/ESPEP/SEE - SUPOSTA IRREGULARIDADE NA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS, DESTINADO A ATENDER NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, VISTO QUE ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO O CERTAME PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2025/SEAD/SEE E O EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2025/SEAD/SEE, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR, COM O RESULTADO FINAL PARA SER HOMOLOGADO - A ABERTURA DE SELEÇÃO TEMPORÁRIA PARALELA AFRONTA O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONCURSO PÚBLICO, ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 – DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE – PATRIMÔNIO PÚBLICO – INTERESSADO SIGILOSO.

João Pessoa, 30/11/2025
CLÁUDIO ANTÔNIO CAVALCANTI
39º Promotor de Justiça - em substituição

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2024.012666

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Inquérito Civil 001.2024.012666

6ª Promotoria de Justiça de Santa Rita
HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA em 25/02/2026.

HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA – ART. 16, §6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 – APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. - Nos termos do art. 16, §6º da Resolução CPJ nº 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério Público quando em consonância com os enunciados do órgão colegiado.

SANTA RITA, 27 de fevereiro de 2026

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Conselheiro – Relator

MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS
6ª Promotora de Justiça

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 002.2025.034765

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026

Procedimento Preparatório nº 002.2025.034765
Portaria nº 002.2025.034765

Data da instauração: 10/07/2025
Data do arquivamento: 26/09/2025
Data da Homologação: 19/02/2026

OBJETO: ENUNCIADO Nº 05/2015 CSMP – CELEBRAÇÃO DE TAC - HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA – ART. 16, §6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 – DANOS A INTERESSES OU DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E/OU INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS. CELEBRAÇÃO DE TAC. TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. DESNECESSIDADE DE ACP – Deve ser homologada a promoção de arquivamento de inquérito civil ou procedimento preparatório instaurado para apurar notícia de lesão a interesses ou direitos difusos, coletivos e/ou individuais homogêneos se, no curso da investigação, for celebrado um termo de ajustamento de conduta com o investigado para

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldiceis Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracajá
Herbert Douglas Tarjano
João Juvino da Costa Silva
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauber Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauber Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabimpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

cumprimento da legislação específica, para prevenir, cessar, reparar e/ou compensar os danos causados, assinalados prazos para o cumprimento das cláusulas e fixadas multas pelo descumprimento, o qual tem força de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5o, § 6o, da Lei no 7.347/85, tornado desnecessário o ajuizamento de ação civil pública pelo Ministério Público. Em casos que se faça necessário e não tendo sido determinado pelo membro remetente, o CSMP determinará a abertura de PA para acompanhamento do cumprimento do TAC, nos termos do art. 22, §§ 3o e 4o da Resolução CPJ 04/201.

JOSÉ GUILHERME SOARES LEMOS
3º Conselheiro do CSMP

ADRIO NOBRE LEITE
Promotor de Justiça da 44ª Promotoria de João Pessoa

Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de João Pessoa - Violência Doméstica.

OBJETO: INTIMAÇÃO DA VÍTIMA C.T.D.S. SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO IP Nº 0802356 75.2025.8.15.2002

JOAO PESSOA, 27 de Fevereiro de 2026
ROGÉRIO RODRIGUES LUCAS DE OLIVEIRA
53º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 059.2024.000617
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026
Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2024.000617
Portaria nº 31/2º PJ - Bananeiras/2024

OBJETO: Promover a regularização do registro civil de crianças e adolescentes do Município de Borborema/PB.

BANANEIRAS, 27 de fevereiro de 2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 059.2025.002597
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026
Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2025.002597
Portaria nº 059.2025.002597

OBJETO: tratativas para arquivamento 0800513-86.2023.8.15.0081

BANANEIRAS, 27 de fevereiro de 2026
ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 059.2026.000031
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026
Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 059.2026.000031
Portaria nº 059.2026.000031

OBJETO: tratativas para arquivamento 0801899-83.2025.8.15.0081

BANANEIRAS, 27 de fevereiro de 2026
ERIK BETHOVEN DE LIRA ALVES
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EDITAL Nº 002.2026.007125
João Pessoa, 27 de fevereiro de 2026
Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.007125

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamin Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Maria Ferreira Lopes Roseno Luciano de Almeida Maracaja Herbert Douglas Targino Joao Juvino da Costa Silva Vitor Manoel Magalhaes Granadeiro Rio Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamin Delgado Neto (Secretário)
 Ministério Público da Paraíba Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro. CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000. E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br Site: www.mppb.mp.br			

PORTARIA 296/DIAFU/2026 (ANEXO)

PROMOTOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
JOSÉ CARLOS PATRÍCIO (7020228)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira		01/03/2026 até 31/08/2026
FLÁVIA CESARINO DE SOUSA (7020180)	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa		01/03/2026 até 31/08/2026
LEAN MATHEUS DE XEREZ (7014309)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé		01/03/2026 até 31/08/2026
RAFAEL DE CARVALHO SILVA BANDEIRA (7022786)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Princesa Isabel		01/03/2026 até 31/08/2026
MARCIO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE (7003421)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Queimadas	Audiências	01/03/2026 até 31/08/2026
JOSE LEONARDO CLEMENTINO PINTO (7009739)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Picuí		01/03/2026 até 31/08/2026
ERNANI LUCAS NUNES MENEZES (7021411)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Monteiro		01/03/2026 até 31/08/2026
CAIO RODOLFO RAMOS IMAMURA (7029501)	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos		01/03/2026 até 31/08/2026
LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL (7026862)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga		01/03/2026 até 31/08/2026
LAURA AFONSO TAVARES (7030002)	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaporanga		01/03/2026 até 30/04/2026
ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA (7002734)	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira		01/03/2026 até 31/08/2026
ANTONIO BARROSO PONTES NETO (7006993)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana		01/03/2026 até 31/08/2026
HAMILTON DE SOUZA NEVES FILHO (7003412)	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana		01/03/2026 até 31/08/2026
JAINÉ ARETAKIS CORDEIRO DIDIER (7014325)	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana		01/03/2026 até 31/08/2026
BRUNO FIGUEIREDO CACHOEIRA DANTAS (7029560)	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cuité		01/03/2026 até 31/08/2026
ERIKA BUENO MUZZI (7020147)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caaporã		01/03/2026 até 31/08/2026
PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO (7026897)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Areia		01/03/2026 até 31/03/2026
IVETE LEÔNIA SOARES DE OLIVEIRA ARRUDA (7003285)	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bayeux		01/03/2026 até 31/08/2026

PROMOTOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
RENATA CARVALHO DA LUZ (7002645)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	01/03/2026 até 31/08/2026
JOÃO MANOEL DE CARVALHO COSTA FILHO (7001223)	25º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa		01/03/2026 até 31/08/2026
CLAUDIO ANTONIO CAVALCANTI (7003501)	39º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa		01/03/2026 até 31/08/2026
PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA (7028113)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal		01/03/2026 até 31/08/2026
CAIO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA (7029993)	4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos		01/03/2026 até 31/08/2026

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JACARAÚ**

Rua Presidente João Pessoa, 491, Centro, CEP: 58278-000, Jacaraú/PB

Telefone: (83) 3295-1803 | WhatsApp: (83) 9 9196-7674 | E-mail: promotoria.jacarau@mppb.mp.br

Notificação nº 112/PJ - Jacaraú/2026

Procedimento nº:	068.2023.000565 ¹
Notificado(a):	Josefa Gomes da Silva, conhecida como "Zefinha Galega" (Pessoal)
Endereço:	Rua Augusto Luna, 329- Centro -Jacaraú/PB
Contato:	_____
Prazo para recurso:	10(dez) dias
Link para resposta:	www.mppb.mp.br/protocoloeletronico (mencionar o número do procedimento no campo "peticionamento")

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça, abaixo assinado, e tendo em vista a disposição inserta no art. 129, VI, da Constituição Federal, c/c o art. 26, I, "a", da Lei N.º 8.625/93 e art. 38, I, "a", da Lei Complementar nº 97/2010, **NOTIFICA** Vossa Senhoria do arquivamento do Inquérito Civil supra, conforme estabelecido nos termos previstos no art. 4º, inc. I, da resolução CPJ nº 004/2013 .

Segue anexo a Promoção de Arquivamento. Por fim, faculta-se a V. Sr.^a, nos termos do artigo 4º § 1º da Resolução CPJ nº 004/2013, a possibilidade de interposição de recurso contra a decisão anexada, a contar da respectiva ciência.

[datado e assinado digitalmente]

RAFAEL GARCIA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

1-Arquivamento

O Protocolo Eletrônico MPPB também pode ser acessado pelo site:
www.mppb.mp.br > Serviços > Cidadão > Protocolo Eletrônico



Escaneie para acessar o Protocolo Eletrônico



Escaneie para acessar o Guia - Protocolo Eletrônico





Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JACARAÚ

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº 068.2023.000565

Trata-se de Inquérito Civil instaurado em razão de reclamação formulada por Josefa Gomes da Silva, relatando a existência de um esgoto a céu aberto na Rua Augusto Luna, nº 329, Centro, Jacaraú/PB, situação que estaria causando prejuízos à saúde e ao bem-estar dos moradores locais, em razão da proliferação de insetos e outros animais peçonhentos.

Foi determinada a expedição de ofício ao Município de Jacaraú para apresentar esclarecimentos.

Considerando a ausência de resposta do ente público mesmo após reiteração, foi determinada a notificação da reclamante para informar se o problema persistia, ocasião em que a situação narrada persistia, acrescentando ainda a existência de mato na rua que tem causado incômodo aos moradores do local.

Após, determinou-se que a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária realizassem uma inspeção sanitária no local para avaliar riscos à saúde pública e emitir relatório técnico. Simultaneamente, a Prefeitura foi novamente oficiada para informar sobre as ações planejadas para resolver a questão.

Em resposta, a Coordenadora da Vigilância em Saúde apresentou resposta informando que realizou visita ao local, constatou o esgoto a céu aberto, realizou orientações aos moradores sobre descarte de água, e informou que encaminhou cópia à secretaria de infraestrutura para as devidas providências (doc. 2024/0000351413).

Assinado eletronicamente por: RAFAEL TEIXEIRA em 23/02/2026



Na sequência, foi determinado que o Oficial de Diligências desta Promotoria de Justiça realizasse inspeção *in loco*, a fim de verificar a situação.

Em cumprimento à ordem de inspeção, foi certificado que (doc. 2024/0002301326): *“apesar da inexistência de buracos aparentes, existe o escoamento de água na referida localidade”*, anexando fotografias.

Após, determinou-se nova expedição de ofício à Secretaria Municipal de Saúde e à Vigilância Sanitária para que realizassem inspeção sanitária na localidade indicada pela noticiante, com o objetivo de avaliar os riscos à saúde pública decorrentes do esgoto aberto e tomar as medidas cabíveis, emitindo no final relatório técnico detalhado sobre a situação, incluindo eventuais riscos identificados e recomendações para a resolução do problema.

Em resposta, a Procuradoria Jurídica do Município informou que, após vistoria da Secretaria de Infraestrutura, ficou constatado que as águas não são oriundas da rua citada e sim de outra localidade próxima. Acrescentou ainda que o órgão tomaria as medidas necessárias para notificar os infratores e solucionar o problema (doc. 2025/0001209386).

Considerando o decurso do prazo sem qualquer manifestação do ente público, foi determinada a notificação do Procurador Geral para apresentar relatório circunstanciado das providências efetivamente implementadas, acompanhado da documentação comprobatória pertinente.

Em resposta, o Procurador-Geral do Município requereu a juntada de fotografias comprovando que a Secretaria de Infraestrutura solucionou o problema do esgoto a céu aberto e solicitou o arquivamento do feito (doc. 2025/0001708587).

Na sequência, este órgão ministerial determinou a notificação da senhora Josefa para confirmar se a problemática havia sido resolvida. Contudo, em 12/11/2025, o oficial de diligências certificou que a diligência foi frustrada, pois vizinhos informaram que a noticiante havia viajado ao Rio de Janeiro.

Dessa forma, foi determinado que o Oficial de Diligências da Promotoria de Justiça comparecesse à Rua Augusto Luna, nº 329/330, a fim de realizar verificação *in loco*, devendo certificar se a situação de fato foi resolvida, como informou o município.

Assinado eletronicamente por: RAFAEL TEIXEIRA em 23/02/2026



Após, foi certificado no doc. 2025/0002700471: *“Certifico que em cumprimento ao despacho retro, o oficial de diligências realizou diligência in loco à rua informada onde reside a Sra Josefa (noticiante) e constatou a veracidade dos fatos. Fotos anexas.”*

É o relatório.

O presente procedimento foi instaurado visando apurar reclamação sobre esgoto a céu aberto em via pública situada na Rua Augusto Luna, nº 329/330, no Município de Jacaraú/PB, situação que, em tese, estaria causando prejuízos à saúde e ao bem-estar dos moradores locais, conforme relato da notificante Josefa Gomes da Silva.

No curso da instrução, foram realizadas diversas diligências, incluindo a expedição de ofícios à Prefeitura Municipal de Jacaraú, à Secretaria Municipal de Saúde, à Vigilância Sanitária, à Secretaria de Urbanismo e à Procuradoria-Geral do Município, com o objetivo de apurar os fatos e verificar a adoção de providências administrativas para solução da irregularidade.

Em resposta, o Município informou a adoção de medidas voltadas à regularização da situação, conforme documentação juntada aos autos (doc. 2025/0001708587).

Diante disso, foi determinada a realização de diligência *in loco* pelo Oficial de Diligências desta Promotoria de Justiça, com a finalidade específica de verificar se a situação fática havia sido efetivamente regularizada.

Em cumprimento à determinação ministerial, o Oficial de Diligências certificou que realizou inspeção no local indicado e constatou a veracidade dos fatos (doc. 2025/0002700471), juntando fotografias atuais do logradouro, as quais evidenciam a inexistência de esgoto a céu aberto ou de qualquer situação que configure risco sanitário ou ambiental, confirmando, assim, a regularização da situação anteriormente noticiada.

Dessa forma, verifica-se que a irregularidade que motivou a instauração do presente procedimento foi solucionada no âmbito administrativo pelo ente municipal, inexistindo, no momento, situação de lesão ou ameaça concreta a direitos difusos, coletivos ou individuais homogêneos que justifique a continuidade da atuação ministerial.

Assim, diante da regularização da situação fática e da consequente perda superveniente do objeto, não subsistem razões que justifiquem o prosseguimento do presente Inquérito Civil.

Assinado eletronicamente por: RAFAEL TEIXEIRA em 23/02/2026



Destarte, com respaldo nos argumentos acima expostos, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por meio do Representante signatário, promove o **ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Civil Público, com esteio no artigo 16, *caput*, da Resolução CPJ no 04/2013.

Publique-se o extrato da homologação da promoção de arquivamento no diário oficial eletrônico do Ministério Público, de tudo certificando nos autos, nos termos do artigo 14, § 2º, inciso I, da Resolução CPJ nº 004/2013.

Por fim, determina-se a remessa dos presentes autos, com nossos cumprimentos e homenagens, ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Paraíba, após a devida cientificação das partes interessadas, nos termos do disposto no art. 16, §§ 1º e 2º, da Resolução CPJ nº 04/2013, dando-se a remessa no prazo de até 03 (três) dias a partir da comprovação da notificação das partes interessadas.

Jacaraú/PB, data e assinatura eletrônica.

RAFAEL GARCIA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: RAFAEL TEIXEIRA em 23/02/2026





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS/PB

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria de instauração de PA nº 32/2º PJ - Bananeiras/2026

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por sua Promotora de Justiça em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Bananeiras/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, a qual ampliou o campo de atuação do Ministério Público, incumbindo-lhe da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, arts. 127 e 129, III); e:

CONSIDERANDO os direitos assegurados às crianças e aos adolescentes, através da Lei de nº 8.560/92, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa dos interesses individuais indisponíveis, bem como a propositura de pedido de reconhecimento de paternidade em favor de pessoas incapazes sem a paternidade/maternidade reconhecida e sem registro civil;

CONSIDERANDO notícia de que somente há alguns anos têm sido abertos, sistematicamente e de forma organizada, procedimentos de averiguação oficiosa, havendo no Município muitos menores sem paternidade/maternidade reconhecida, sem que em relação a eles tenha sido adotada providência para regularizar a situação;

CONSIDERANDO que a abertura de procedimentos de averiguação oficiosa, pelos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, quanto a menores nascidos há mais de cinco anos, provavelmente acarretará grande esforço, muitas vezes inútil, para localização das mães ou pais declarados na certidão;

CONSIDERANDO experiência bem-sucedida de identificação de paternidade/maternidade, adotada em outras comarcas, através de listas enviadas pelos estabelecimentos de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de que as averiguações sejam realizadas de forma

Assinado eletronicamente por: AIRLES SOUZA em 26/02/2026





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS/PB

racional, padronizada, organizada e planejada, para que se alcance maior eficiência e eficácia, mormente em razão do provável grande número de menores com registro irregular;

CONSIDERANDO a necessidade de oficiar à Secretaria de Educação Municipal e aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município, para enviar as informações de todas as crianças/adolescentes cuja paternidade não é reconhecida, procedendo-se, em seguida, à instauração de Notícias de Fato, de forma individualizada, a fim de averiguar a paternidade dos menores;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da adesão desta Promotoria de Justiça de Bananeiras/PB, ao Projeto Estratégico “Nome Legal”, desenvolvido pelo Núcleo de Promoção da Paternidade - NUPAR, que visa a regularização do registro de crianças e adolescentes cuja paternidade não é reconhecida;

RESOLVE:

Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, nos moldes da Resolução nº 174/2017, com a finalidade de regularizar o registro de crianças e adolescentes no **Município de SERRARIA/PB**, cuja paternidade não é reconhecida, nos termos da Recomendação CGMP nº 03/2020, Item 1, X, determinando as seguintes providências:

1. O Registro e autuação da presente Portaria;
2. A Remessa de ofício à **Secretaria de Educação Municipal**, requisitando lista de alunos, discriminados por escola, que não possuem o nome do pai no registro de nascimento, **com prazo para resposta de 30 (trinta) dias**;
3. A Expedição de **Recomendação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais** do Município, para que encaminhem as cópias das certidões de nascimento em que não constem o genitor, colhendo os dados da genitora e indicação, por esta, do suposto pai, conforme determina a

Assinado eletronicamente por: AIRLES SOUZA em 26/02/2026





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS/PB

Lei 8590/92;

4. Com a resposta do ofício do item 2, instaurar procedimentos individuais, por aluno, a fim de averiguar a paternidade dos menores;
5. A Remessa, por e-mail, desta Portaria à Promotora Coordenadora do Projeto Nome Legal - NUPAR, para ciência.

Fica designado o servidor Paulo Onacir Bezerra Maia Júnior, lotado na Promotoria de Justiça de Bananeiras/PB, para secretariar o feito.

AIRLES KÁTIA BORGES RAMEH DE SOUZA
Promotora de Justiça
(assinado eletronicamente)

Assinado eletronicamente por: AIRLES SOUZA em 26/02/2026



PORTARIA 291/DIAFU/2026 (ANEXO)

PROMOTOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO (7027150)	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande	Audiência específica	24/02/2026 até 24/02/2026
LEONARDO FERNANDES FURTADO (7014091)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita	Audiência específica	27/02/2026 até 27/02/2026
ITALO MACIO DE OLIVEIRA SOUSA (7014104)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	27/02/2026 até 27/02/2026
RODRIGO SILVA PIRES DE SA (7009313)	27º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	27/02/2026 até 27/02/2026
ANITA BETHANIA SILVA DA ROCHA (7002734)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira	Audiência específica	27/02/2026 até 27/02/2026
CAROLINA SOARES HONORATO DE MACEDO (7014082)	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança	Audiências	25/02/2026 até 25/02/2026



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PESSOA
51º PROMOTOR DE JUSTIÇA

Procedimento Administrativo n.º 001.2024.087487

Recomendação nº 1/51º PJ - João Pessoa/2026

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da 51ª Promotora de Justiça de João Pessoa, no uso das atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 27, § único, inciso IV, da Lei 8.625/93 e art. 80 da Lei Orgânica do Ministério Público (LC nº 19/94); e artigo 201, incisos V, VIII e § 5º, alínea “c”, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90);

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público garantir o respeito aos direitos fundamentais assegurados na legislação, além de promover o inquérito civil e a ação civil pública para a defesa dos interesses difusos e coletivos atinentes à educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, reconhecendo o direito à educação como um dos direitos sociais ali assegurados;

CONSIDERANDO que o artigo 227, caput, da Constituição Federal e os Artigos 4º e 5º da Lei nº 8.069/90 determinam ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar a efetivação, dentre outros, do direito à educação, à saúde, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência comunitária a toda criança e adolescente, colocando-os a salvo de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases

Assinado eletronicamente por: MARIA EDLIGIA CHAVES LEITE em 19/02/2026



da Educação (LDB) reproduz, em seu art. 7º, I e II, a literalidade do art. 209, I e II, da CF/88, prevendo, outrossim, em seu art. 58, a inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino: *“Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”*;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 58, §1º, também da LDB, que expressamente estabelece: *“Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”*;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, em seu art. 27, estabelece: *“A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.*

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 145/2024 emitida pelo Conselho Estadual de Educação da Paraíba, que estabelece diretrizes estaduais para a Educação Especial na perspectiva inclusiva, na Educação Básica;

CONSIDERANDO o parecer n.º 50, do Conselho Nacional de Educação que em seu texto disse:

A partir da proposição do estudo de caso, estabelecem-se, então, seus instrumentos: o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o Plano Educacional Individualizado (PEI), ambos de natureza pedagógica, que compõem o PPP da unidade escolar. Esses documentos devem orientar o trabalho a ser desenvolvido na sala de aula comum, no âmbito do AEE, nas atividades colaborativas da unidade educacional e nas demandas de articulação intersetorial. O AEE configura-se como um conjunto de atividades e de recursos de acessibilidade e pedagógicos, organizados de forma institucional e contínua, que podem ser ofertados enquanto serviço da Educação Especial, a partir das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), no contexto escolar, ou em centros de AEE da rede pública, além de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. O AEE deve ser articulado com o(s) professor(es) regente(s) e com toda a

Assinado eletronicamente por: MARIA EDLIGIA CHAVES LEITE em 19/02/2026



comunidade escolar. A relevância deste serviço é tamanha que está prevista na Constituição Federal de 1988, no artigo 208, inciso III, o qual estabelece o dever do Estado em oferecer AEE, compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados de forma institucional e contínua, e deve estar incluído no PPP da escola. A função do AEE – obrigatório tanto nas escolas públicas quanto privadas – é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos estudantes. Conforme o artigo 6º da Resolução CNE/CEB nº 2/2001, para “a identificação das necessidades educacionais especiais dos alunos e a tomada de decisões quanto ao atendimento necessário, a escola deve realizar, com assessoramento técnico, avaliação do aluno no processo de ensino e aprendizagem [...]”

CONSIDERANDO que o Colégio Motiva Ambiental (Tambaú) não possui salas AEE para eliminar barreiras físicas, sensoriais e cognitivas que a sala de aula regular, por sua natureza coletiva, muitas vezes não consegue suprir,

RESOLVE RECOMENDAR ao Colégio Motiva Ambiental (Tambaú) que, no prazo de 45 dias úteis, implante uma Sala de AEE em sua unidade, de maneira a garantir educação especializada de forma adequada aos alunos com deficiência.

Para fins de ciência, publicidade e cumprimento da presente **RECOMENDAÇÃO**, determina-se:

1º) Oficie-se ao destinatário, encaminhando a Recomendação e REQUISITANDO que adote as medidas necessárias para o seu cumprimento, no prazo acima estipulado. Ressaltando-se que as informações apresentadas devem ser acompanhadas de documentação comprobatória;

2º) O não cumprimento das orientações recomendadas importará na adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

3º) Que seja providenciada a publicação da presente Recomendação Ministerial no Diário Oficial Eletrônico.

João Pessoa/PB, 19 de fevereiro de 2026.

MARIA EDLIGIA CHAVES LEITE
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Assinado eletronicamente por: MARIA EDLIGIA CHAVES LEITE em 19/02/2026





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA RITA
6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA**

PP nº 001.2025.059681

**PORTARIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PP
Portaria nº 5/6° PJ – Santa Rita/2026**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo assinada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos III da Constituição Federal, pelo art. 25, inciso IV, alíneas “a”, bem como pelo art. 26, incisos I e II, da Lei nº 8.625/1993, e pelas disposições correlatas da Lei Complementar Estadual nº 97/2010;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, atuando como fiscal institucional e guardião permanente da legalidade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura, em seu art. 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que o §3º do art. 225 da Constituição Federal estabelece que as condutas e atividades lesivas ao meio ambiente sujeitam os infratores às sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados;

CONSIDERANDO que, para os fins da Lei nº 6.938/1981, entende-se por meio ambiente o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas, bem como que a poluição consiste na degradação da qualidade ambiental que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população ou afete as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;

Assinado eletronicamente por: MIRIAM VASCONCELOS em 19/02/2026



CONSIDERANDO a Notícia de Fato n. 001.2025.074030, instaurada a partir de denúncia anônima referente a suposta perturbação do sossego público ocasionada por estabelecimento comercial, denominado bar “Prime 2 Espetos e Caldo”, situado na Avenida Lurdes Torres, nº 140, bairro Heitel Santiago, no município de Santa Rita, com funcionamento aos sábados, no horário das 20h00 às 3h00, utilizando aparelho de som em volume elevado.

CONSIDERANDO que os impactos negativos à qualidade de vida da vizinhança, notadamente dificuldades para dormir, aumento de estresse e ansiedade, sendo especialmente prejudiciais a pessoas idosas e crianças com transtorno do espectro autista;

CONSIDERANDO que, no curso do procedimento, foram expedidos ofícios à Polícia Militar Ambiental, com a finalidade de realização de diligências *in loco* em horários em período noturno, a fim de verificar eventual ocorrência de poluição sonora ou perturbação do sossego;

CONSIDERANDO, por fim, que a Notícia de Fato permanece pendente de diligências instrutórias indispensáveis à adequada apuração dos fatos, encontrando-se próximo o esgotamento do prazo para sua conclusão,

RESOLVE instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO**¹ com o objetivo de apurar, de forma mais aprofundada, as denúncias de suposta perturbação do sossego público e poluição sonora, no denominado bar “Prime 2 Espetos e Caldo”, situado na Avenida Lurdes Torres, nº 140, bairro Heitel Santiago, no município de Santa Rita, com funcionamento aos sábados, no horário das 20h00 às 3h00, bem como de subsidiar a adoção das providências extrajudiciais ou judiciais cabíveis.

Desta feita, determino a realização das seguintes diligências, por servidor efetivo (artigo 9º, §1º, Resolução CPJ nº 004/2013), a quem incumbe ainda, além de secretariar a investigação, realizar as comunicações ao Centro de Apoio Operacional e as publicações, por cópia afixada e por extrato no Diário Oficial Eletrônico:

I – A remessa do extrato desta portaria para publicação, através de meio eletrônico;

¹ **Art. 19.** Para complementar as informações previstas em notícia do fato, passíveis de autorizar a tutela dos interesses ou direitos mencionados no artigo 5º desta Resolução, o Ministério Público poderá instaurar procedimento preparatório ao inquérito civil, visando a investigar elementos para identificação dos investigados ou do objeto. (sic. Resolução CPJ nº 04/2013)



II – Designação de servidores lotados nesta Promotoria de Justiça para secretariar este procedimento administrativo, responsabilizando-se pela expedição de notificações, remessa de ofícios, juntada de documentos, além de outros atos inerentes ao ofício;

III – No que se refere ao mérito, certifique-se previamente acerca do eventual decurso do prazo concedido. Constatada a inércia, proceda-se à reiteração do ofício anteriormente encaminhado ao Batalhão de Policiamento Ambiental da Polícia Militar da Paraíba, com a remessa de cópia integral dos autos, a fim de que, no prazo de 10 dias, promova diligências in loco em horários compatíveis com as ocorrências noticiadas, preferencialmente no período noturno.

Deverá a autoridade destinatária informar, de forma circunstanciada, as providências adotadas e eventuais irregularidades verificadas, consignando-se expressamente que as informações requisitadas são imprescindíveis à adequada instrução do presente procedimento, sob pena de incidência do art. 10 da Lei nº 7.347/1985.

Após o prazo, com ou sem resposta, nova conclusão.

Santa Rita, data e assinatura eletrônicas.

MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS
6ª Promotora de Justiça

Assinado eletronicamente por: MIRIAM VASCONCELOS em 19/02/2026





MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
53ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA MULHER
COMARCA DE JOÃO PESSOA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
INTIMAÇÃO DA VÍTIMA SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO IP Nº
0802356-75.2025.8.15.2002

Cientificada: C.T.D.S. (vítima)

A pessoa identificada neste edital fica, pelo presente, intimada da decisão de arquivamento do inquérito policial nº0802356-75.2025.8.15.2002 (28, §1º do Código de Processo Penal).

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 - Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;

2 - a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

3 - o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da 53.ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Pessoa, localizada Av. Almirante Barroso, 159, Torre, ou por meio de protocolo eletrônico disponível no seguinte endereço eletrônico: https://consultaprocessual.mppb.mp.br/public/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf

4 - caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a 53.ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Pessoa, seja pessoalmente no endereço Av. Almirante Barroso, 159, Torre - João Pessoa/PB, ou pelos seguintes meios de comunicação: Whatsapp 8399168-3629. datado e assinado eletronicamente.

Nome do servidor: Joyce Dayane Borges dos Santos

Cargo Matrícula nº : Técnica Ministerial Mat. 702.960-8



Ministério Público da Paraíba
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Data de instauração: 11/09/2025

Data de chegada: 11/09/2025

Município: João Pessoa

Bairro: Centro

Portaria de instauração de PA nº. 44/MP-PROCON-DG-JP/2025

O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA – MPPROCON, por meio do Diretor Geral, Promotor de Justiça **FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 129, inc. VI, da Constituição Federal; art. 26, inc I, da Lei n. 8.625/93; art. 21 da Resolução CPJ nº 04/2013 c/c o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 126/2015;

CONSIDERANDO a lavratura do auto de infração pelos agentes de fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba, identificando irregularidade no fornecimento de produtos/serviços comercializados pela empresa autuada;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais, coletivos e difusos indisponíveis, nos termos do art. 127 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a criação do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público – MP-PROCON, por meio da Lei Complementar do Estado da Paraíba nº 126 de 12 de dezembro de 2015, que alterou a Lei Complementar nº 97 de 22 de dezembro de 2010;

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO BARROS em 15/09/2025



CONSIDERANDO ser assegurado pelo Estado a defesa do consumidor, nos termos do art. 5º, XXXII, da Constituição Federal, e também que ela configura princípio magno sobre o qual se funda a Ordem Econômica, nos termos do art. 170, inciso V, do mesmo texto;

CONSIDERANDO que o art. 56 da Lei nº 8.078/1990 preconiza que as infrações às normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, e sem prejuízo das sanções de natureza civil, penal, bem como as definidas em normas específicas, à sanção administrativa de multa, dentre outras;

CONSIDERANDO que o art. 57 da Lei nº 8.078/1990 estabelece que a referida sanção de multa, graduada *“de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos”*;

CONSIDERANDO a necessidade de conformar o procedimento administrativo sancionatório instaurado nos termos do art. 18, I da Lei Complementar Estadual nº 126/2015 à Resolução CPJ nº 04/2013, lançando-se mão de uma interpretação sistêmica.

RESOLVE:

Instaurar o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO**, nos moldes do auto de infração lavrado pelos agentes de fiscalização, conforme o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 126/2015, pelas práticas infrativas constatada pela fé de ofício dos agentes de fiscalização do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público do Estado da Paraíba.

Por fim, dispenso a notificação da parte investigada haja vista que o prazo de impugnação ao auto de infração tem início na data de lavratura e ciência da parte autuada, nos termos do art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 126/2015.

Publique-se.

Cumpra-se.

(data e assinatura eletrônicas)

FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS

Promotor de Justiça

Diretor-Geral do MP-PROCON



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO BARROS em 15/09/2025



FINAIS DE SEMANA				
DIAS	SERVIDOR/ASSESSOR	SEDE	WHATSAPP	E-MAIL
06 a 08/03/2026	Thicianna da Costa Porto Araújo	João Pessoa - Diafu	(83) 99947-2962	thicianna.araujo@mppb.mp.br
06 a 08/03/2026	Maria Amélia Vieira Matos	Grupo 1 Cabedelo – Criminal	(83) 99156-1786	maria.vieira@mppb.mp.br
07 e 08/03/2026	Juliana Pessoa da Rocha Silva	Grupo 1 João Pessoa – Criminal	(83) 99182-4157	juliana.silva@mppb.mp.br
06 a 08/03/2026	Mauricio Acioli Gomes Ferreira Filho	Grupo 1 João Pessoa – Cível e Infracional	(83) 99182-4157	mauricio.ferreira@mppb.mp.br
06 a 08/03/2026	Isadora Alves dos Santos	Grupo 2 Picuí - Criminal	(83) 99161-3927	isadora.santos@mppb.mp.br
06 a 08/03/2026	Ilana Eulania Marques da Silva Abrantes	Grupo 2 Campina Grande - Cível e Infracional	(83) 99161-2373	ilana.silva@mppb.mp.br
06 a 08/03/2026	Nicole Ludmile da Silva Chaves	Mamanguape	(83) 99197-1828	nicole.ludmile@mppb.mp.br
06 a 08/03/2026	Madeline Goes Lopes Nascimento	Patos	(83) 99196-1348	madeline.lopes@mppb.mp.br
06 a 08/03/2026	Lizandra Linhares Batista	Catolé do Rocha	(83) 99195-1658	lizandra.linhares@mppb.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
ASSESSORIA DO CONSELHO SUPERIOR

PAUTA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
Data: 02/03/2026, às 09h
Local: Sala de Sessões da Procuradoria-Geral de Justiça

Ordem de votação da Sessão	Conselheiros
1º	Dr. Francisco Glauberto Bezerra
2º	Dr. Alexandre César Fernandes Teixeira
3º	Dr. Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
4º	Dr. José Guilherme Soares Lemos
5º	Dr. Sócrates da Costa Agra
6º	Dr. Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
7º	Dr. Leonardo Quintans Coutinho (Procurador-Geral)

Item 1 – Verificação do *quorum* mínimo para instalação da sessão;

Item 2 – Instalação da sessão pelo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;

Item 3 – Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior e da ata da 2ª Sessão Virtual de 2026;

Item 4 – Leitura de Expediente:

Item 5 – Ordem do dia:

Item 5.1 – **APRECIAR** o Relatório Anual de Atividades da Corregedoria-Geral do ano de 2025.

Item 5.2 – **INDICAR** o candidato apto para **PROMOÇÃO** pelo critério de **ANTIGUIDADE** ao cargo de **6º PROCURADOR DE JUSTIÇA DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA**, conforme Edital de Vacância nº 01/2026 – 2ª Instância, disponibilizado no DOEMP do dia 03 de fevereiro de 2026, bem como com as atribuições dispostas na Resolução CPJ nº 081/2024, quais sejam:

Art. 2º As atribuições dos cargos de Procuradores de Justiça serão exercidas da seguinte forma:

I - do 1º ao 7º e do 20º ao 21º Procuradores de Justiça, por distribuição, nos feitos que tramitam na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba;
(...)

§ 2º À exceção do 26º Procurador de Justiça, os demais cargos de Procurador de Justiça participarão, em escala alternada, das sessões das Câmaras e da Seção Especializada em que atuarem.
(...)

INTERESSADOS:

1ª – MARIA SALETE DE ARAÚJO MELO PORTO

3º – FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS

4º – ARLAN COSTA BARBOSA

7º – OSVALDO LOPES BARBOSA

10º – FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE

Item 6 – Comunicações da Presidência;

Item 7 – Comunicações do Exmo. Sr. Corregedor-Geral;

Item 8 – Comunicações dos Conselheiros.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS/PB

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Portaria de instauração de PA nº 33/2º PJ - Bananeiras/2026

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, por sua Promotora de Justiça em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Bananeiras/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, a qual ampliou o campo de atuação do Ministério Público, incumbindo-lhe da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF, arts. 127 e 129, III); e:

CONSIDERANDO os direitos assegurados às crianças e aos adolescentes, através da Lei de nº 8.560/92, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências;

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público a defesa dos interesses individuais indisponíveis, bem como a propositura de pedido de reconhecimento de paternidade em favor de pessoas incapazes sem a paternidade/maternidade reconhecida e sem registro civil;

CONSIDERANDO notícia de que somente há alguns anos têm sido abertos, sistematicamente e de forma organizada, procedimentos de averiguação oficiosa, havendo no Município muitos menores sem paternidade/maternidade reconhecida, sem que em relação a eles tenha sido adotada providência para regularizar a situação;

CONSIDERANDO que a abertura de procedimentos de averiguação oficiosa, pelos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, quanto a menores nascidos há mais de cinco anos, provavelmente acarretará grande esforço, muitas vezes inútil, para localização das mães ou pais declarados na certidão;

CONSIDERANDO experiência bem-sucedida de identificação de paternidade/maternidade, adotada em outras comarcas, através de listas enviadas pelos estabelecimentos de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de que as averiguações sejam realizadas de forma

Assinado eletronicamente por: AIRLES SOUZA em 26/02/2026





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS/PB

racional, padronizada, organizada e planejada, para que se alcance maior eficiência e eficácia, mormente em razão do provável grande número de menores com registro irregular;

CONSIDERANDO a necessidade de oficiar à Secretaria de Educação Municipal e aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município, para enviar as informações de todas as crianças/adolescentes cuja paternidade não é reconhecida, procedendo-se, em seguida, à instauração de Notícias de Fato, de forma individualizada, a fim de averiguar a paternidade dos menores;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da adesão desta Promotoria de Justiça de Bananeiras/PB, ao Projeto Estratégico “Nome Legal”, desenvolvido pelo Núcleo de Promoção da Paternidade - NUPAR, que visa a regularização do registro de crianças e adolescentes cuja paternidade não é reconhecida;

RESOLVE:

Instaurar **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, nos moldes da Resolução nº 174/2017, com a finalidade de regularizar o registro de crianças e adolescentes no **Município de BORBOREMA/PB**, cuja paternidade não é reconhecida, nos termos da Recomendação CGMP nº 03/2020, Item 1, X, determinando as seguintes providências:

1. O Registro e autuação da presente Portaria;
2. A Remessa de ofício à **Secretaria de Educação Municipal**, requisitando lista de alunos, discriminados por escola, que não possuem o nome do pai no registro de nascimento, **com prazo para resposta de 30 (trinta) dias**;
3. A Expedição de **Recomendação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais** do Município, para que encaminhem as cópias das certidões de nascimento em que não constem o genitor, colhendo os dados da genitora e indicação, por esta, do suposto pai, conforme determina a

Assinado eletronicamente por: AIRLES SOUZA em 26/02/2026





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BANANEIRAS/PB

Lei 8590/92;

4. Com a resposta do ofício do item 2, instaurar procedimentos individuais, por aluno, a fim de averiguar a paternidade dos menores;
5. A Remessa, por e-mail, desta Portaria à Promotora Coordenadora do Projeto Nome Legal - NUPAR, para ciência.

Fica designado o servidor Paulo Onacir Bezerra Maia Júnior, lotado na Promotoria de Justiça de Bananeiras/PB, para secretariar o feito.

AIRLES KÁTIA BORGES RAMEH DE SOUZA
Promotora de Justiça
(assinado eletronicamente)

Assinado eletronicamente por: AIRLES SOUZA em 26/02/2026





Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALAGOA GRANDE

Rua Ernani Cavalcanti Chaves, s/n, Conjunto CEHAP I, Alagoa Grande/PB. CEP: 58.388-000

Telefone: (083) 3273-2241/Whatsapp institucional: 83.99322-6819/E-mail:alagoagrande@mppb.mp.br

Procedimento Administrativo nº 050.2026.000029

Notificação nº 113/2º PJ - Alagoa Grande/2026

NOTIFICAÇÃO MINISTERIAL

O Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do(a) Promotor (a) de Justiça, abaixo identificado(a), no uso de suas atribuições e com fulcro nas disposições do artigo 129, item VI, da Constituição Federal e artigo 38 inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 97/2010 - Lei Orgânica do Ministério Público, **ATRAVÉS DE EDITAL**, **N O T I F I C A** o Sr. **JOSÉ HENRIQUE FRANÇA DA SILVA**, residente na Rua Humberto Pinto Aranha, nº 2989, Nordeste I, para que tome conhecimento da **Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato de nº 050.2026.000029**, cuja cópia segue anexa.

Na oportunidade, cientifico ainda que, caso queira, poderá interpor recurso contra a decisão de arquivamento, independentemente de defesa técnica, no prazo de 10 (dez) dias, o qual poderá ser encaminhado por meio do Protocolo Eletrônico do MPPB, podendo este ser acessado através do seguinte link: <https://www.mppb.mp.br/protocoloeletronico> ou pelo site: www.mppb.mp.br -> na aba Serviços -> Cidadão -> Protocolo Eletrônico.

Alagoa Grande, 27 de fevereiro de 2026

PAULO RICARDO ALENCAR MAROJA RIBEIRO

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Alagoa Grande

Ciente: _____, ____/____/____

Assinado eletronicamente por: PAULO RIBEIRO em 27/02/2026

